



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

**RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2023.**

**Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE  
COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E MODIFICAÇÃO  
DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.**

**A mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 21, I, “h”, 33, II, e 60, I, do Regimento Interno, conforme aprovado na sessão no dia 27 de março de 2023, promulga a presente resolução.**

Artigo 1º. Fica criada a comissão especial para discussão, elaboração e modificação do regimento interno da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Artigo 2º. A comissão especial será formada por 05 (cinco) membros com a seguinte composição:

- a) Presidente e vice-presidente;
- b) Secretário;
- c) Membro da bancada de situação;
- d) Membro da bancada de oposição.

Parágrafo único – A indicação dos membros será feita pelo plenário.



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

Artigo 3º. A comissão será responsável para elaborar relatório com vistas a alteração do texto do regimento interno proporcionando a adequação e melhoria do mesmo, de acordo com as necessidades e omissões, a atualidade.

Artigo 4º. O prazo de duração da comissão especial será de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o período do recesso legislativo, no qual será suspenso o funcionamento da comissão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, 04 de abril de 2023.

  
**JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS**

PRESIDENTE

  
**RÓDRIGO DA SILVA LUNA**

**1º SECRETÁRIO**

  
**JOSE DAMIÃO S. RODRIGUES**

**2º SECRETÁRIO**